ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 06 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 288 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que sejam demarcadas e organizadas as vagas de estacionamento na orla da Praia de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A demarcação das vagas de estacionamento na orla da Praia de Conceição de Jacareí se faz necessária para garantir a organização do espaço urbano, promover a segurança viária e facilitar o acesso ordenado de moradores, comerciantes e turistas à região. Com o aumento significativo do fluxo de veículos, especialmente em períodos de alta temporada, a ausência de sinalização e controle de estacionamento tem gerado congestionamentos, conflitos de uso e obstrução de áreas destinadas à circulação de pedestres e serviços públicos.

Além disso, a medida contribui para a valorização do espaço público, o fortalecimento do turismo sustentável.Ao delimitar corretamente as vagas, o poder público assegura maior fluidez no tráfego local, acessibilidade para pessoas com deficiência e eficiência na fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Mangaratiba, 05 de maio de 2025.

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Vereador autor

APROVADO
Em 06 MAI 2025
Presidente